
ENTREVISTA COM A PROFESSORA IOLANDA DE OLIVEIRA

*Maria Alice Rezende Gonçalves
Elielma Ayres Machado*

Entrevistada: Professora Iolanda de Oliveira do Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira (PENESB) da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF)¹.

Iolanda de Oliveira possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal Fluminense, mestrado em Educação pela Universidade Federal Fluminense e doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela Universidade de São Paulo. Atualmente é professora associada atuando no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Relações Raciais Currículo e Didática, atuando principalmente nos seguintes temas: educação, raça, relações raciais em educação, negro e ações afirmativas, formação de profissionais do magistério. (fonte: www.lattes.cnpq.br, acesso em 25/11/2013).

A entrevista, com a professora Iolanda, foi realizada no dia 25 de novembro de 2013, na sala de reunião do PENESB, Campus Gragoatá, Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, por Maria Alice Rezende e Elielma Machado.

O período entre a escolha de quem seria convidado (a), para conceder a entrevista, foi maior do que o intervalo entre o convite feito a professora Iolanda e a resposta positiva para concessão da entrevista. E, devemos lembrar que se dia 20 de novembro é feriado no Município do Rio de Janeiro, o mesmo não ocorre em outros municípios e, também se torna importante mencionar que durante o mês de novembro há muitos eventos relativos ao tema da História e Cultura Negra e Afro-brasileira. Assim, iniciamos com agradecimento a professora Iolanda, por ter aceitado o convite, concedido a entrevista, pelo café, pelos exemplares das produções do PENESB com os quais fomos presenteadas, pelo excelente trabalho realizado e principalmente pelo entusiasmo contagiante com que faz muito e tudo. E, em particular o trabalho realizado no e com o PENESB, que como fez questão de lembrar foi criado em 1995, portanto anterior a Lei 10 639/2003. Atualmente além das atividades sobre pesquisa, ensino e extensão, o PENESB, ampliando e dando continuidade ao

¹ Para obter informações sobre o PENESB consultar: <<http://www.uff.br/penesb/>>. Acesso em: 02 dez. 2013.

trabalho desenvolvido nos últimos oito anos, oferece cursos de extensão e especialização na modalidade de Ensino a Distância (EAD).

A professora Iolanda foi lembrada por ter participado do Grupo de Trabalho que elaborou o relatório que serviu de base para o “Plano Nacional de Diretrizes e Base para Educação das Relações Étnico-raciais, História e Cultura Africana e Afro-brasileira” (junho, 2009) para a implantação da lei 10.639/03².

A entrevista teve início pontualmente às 15 horas, horário marcado. E, teve duração de mais de uma hora e meia. Devemos reconhecimento à pontualidade mantida apesar de dias de chuva, trânsito congestionado, obras e outros acontecimentos com os quais convivemos no Rio e Niterói. Como a professora Iolanda tem muito a dizer, a entrevista foi gravada, transcrita e formatada para publicação. A entrevistada representa uma geração de docente-pesquisador que contribui para aprovação e implantação da Lei 10.639/03, como se pode notar a seguir.

Revista Teias: Como a Senhora descreve o contexto político da institucionalização da Lei 10.639/03?

Iolanda: A lei 10.639/2003, eu penso enquanto reivindicação de grupos organizados, a referida lei é uma legislação de ação afirmativa. Posto que o movimento negro de longa data viesse já reivindicando a alteração dos currículos escolares apontando a questão racial como fator de seletividade escolar e que estava colocando a população negra em situação de inferioridade frente ao acesso e permanência no sistema educacional brasileiro. E, em 2003, digo isso aos meus alunos na UFF, o movimento negro consegue essa grande conquista que é uma lei que determina a alteração dos currículos da educação do ensino básico. Alias, do ensino básico não do ensino fundamental e médio, nesse sentido, que tenho feito comentários, que nós realmente devemos solicitar a alteração do artigo 26 a da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e colocar educação básica, para incluir a educação infantil. Posto que há iniciativas para educação infantil que são muito boas. Mas, é preciso ter amparo legal. Dessa forma, teríamos o que [Stephen J.] Ball chama 'contexto da prática' torna-se uma política universal, ainda assim é uma política de ação afirmativa, que envolve também o ensino superior³. Como sabemos, é o ensino superior que forma o

2 Sobre o tema consultar Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. In: <http://www.sinpro.org.br/arquivos/afro/diretrizes_relacoes_etnico-raciais.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2013.

3 Parecer CNE/CP 3/2004 – CP – Aprovado em 10.3.2004. Assunto: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Interessado: Conselho Nacional de Educação UF: DF. Conselheiros: Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (Relatora), Carlos Roberto Jamil

profissional para educação básica. Então esses currículos também devem ser alterados. E, além disso, a gente pensa em todos os cursos de graduação, por que a Resolução N° 1 há referência a instituições de ensino superior para que adotem o conteúdo do Parecer 03 de 2004, em todas as disciplinas de todos os cursos que ministram. O Parecer faz referência não somente aos cursos de Licenciaturas, mas a todos os cursos de graduação. Vejo pertinência, a considerar que mais da metade da população brasileira é formada por autodeclarados pretos e pardos e mesmo que não fosse como são os indígenas, se justifica que o sujeito seja formado [para a diversidade] para que como cidadão possa garantir a população os mesmos direitos de todo cidadão.

Revista Teias: Gostaríamos de saber como a Senhora avalia as demais ações do Governo, do Estado brasileiro e do Ministério da Educação (MEC) sobre a temática relativa a Lei 10.639/2003?

Iolanda: Penso que para o texto da lei, seguro algumas alterações, como falei sobre o artigo 26 a da LDB. Mais ainda assim tudo bem. As medidas para criação de órgãos a [Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), a antiga Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) e atual Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade e Inclusão (SECADI), tudo bem. Mas, as medidas não foram tomadas para garantir de fato a execução da referida lei. Para que a Lei 10.639/2003 se tornasse concreta de toda educação brasileira, envolvendo todo sistema educação brasileiro, incluindo as escolas públicas e particulares. Nesse sentido, as medidas deveriam ser ousadas. Cabe lembrar temos mais de dois milhões de professores do ensino fundamental e médio, fora o ensino superior. São mais de cinco mil municípios e, a lei é para valer para todos. Então, avalio que as medidas ainda são tímidas, diante da legislação que foi aprovada.

Revista Teias: Mas a Senhora têm conhecimento de quais medidas e ações estão em andamento no Brasil? O que há e o que precisa ser feito?

Iolanda: Respeito muito o trabalho que a Nilma [Lino Gomes] coordenou sobre a avaliação da Lei 10.639/2003. Nilma coordenou um trabalho, que dentro do tempo disponível, e acredito até mesmo dentro dos recursos que foram disponibilizados, deve ser lido e respeitado. Mas, para uma avaliação nacional, o que a pesquisa constatou, com todo respeito que tenho por Nilma, considerando o esforço feito pela coordenação e equipe, não temos avaliação a nível nacional. Nós temos noticiais de experiências algumas ainda pautadas no senso comum, sobretudo. Nós temos

Cury, Francisca Novantino Pinto de Ângelo e Marília Ancona-Lopez. In: <<http://www.palmares.gov.br/2012/01/a-lei-n%C2%B0-10-639-sob-a-visao-de-petronilha-beatriz-goncalves-e-silva/>>. Acesso em: 01 dez. 2013.

escolas que ainda estão comemorando o Dia Nacional da Consciência Negra com meninos negros desfilando com correntes nas pernas. Diante do exposto, cabe questionar o que é melhor o silêncio que havia em décadas passadas. Em 1980, o silêncio era um ritual pedagógico permanente, a favor da discriminação racial na escola, como foi descrito por Luis Alberto [Gonçalves]⁴ 5. Nos dias atuais, não temos mais o silêncio. Mas, há práticas que são questionáveis. O que é melhor o silêncio ou prática equivocada, que ainda ratifica o negro como alguém que somente foi escravo? As formas de resistências não são abordadas, por exemplo. Torna-se importante mencionar que há medidas respeitáveis. Como por exemplo, na sexta-feira [22/12/2013] estive em Itaboraí, a convite da Prefeitura Municipal para a Semana da Consciência Negra e houve apresentações belíssimas em Educação Artística, História e Educação de Jovens e Adultos, trabalhos exitosos, muito bons. Diante das apresentações e trabalhos, disse: “Não tenho mais nada a acrescentar”. Como havia ido para falar como professora universitária, em nome da universidade como espaço de produção de conhecimento e saberes e encontro tudo aquilo. Trabalho de muito êxito, de muito mérito, os professores apresentaram trabalhos excepcionais. Trabalhos sistemáticos que foram desenvolvidos no decorrer do ano letivo, que deveriam ser amplamente divulgados. Inclusive recomendei que a Secretaria Municipal de Educação criasse de divulgar os trabalho, para se tornarem referências a nível nacional e que fizesse que os professores participem da ANPED da região sudeste e da APBN no próximo ano. Isso a gente tem mais não tem trabalho de avaliação nacional. Isso ainda precisa ser feito.

Revista Teias: A partir da Lei 10.639/2003, como tem sido a participação do PENESB na formação de educadores?

Iolanda: Como o PENESB foi criado em 1995, quando chegou a referida lei, já contávamos com apoio de grande número de professores, já estávamos atuando na Pós-Graduação, já havia ensino, pesquisa e extensão, curso de pós-graduação lato sensu, especialização, relativos a referida temática. Atualmente o PENESB oferece cursos de extensão e especialização e como professora do Programa de Pós-Graduação em Educação trabalho nos cursos de mestrado e doutorado atuo no ensino, pesquisa, extensão e orientação. Temos expressivo número de estudantes negros entre os 180 matriculados nos cursos.

4 O Grupo de Estudos André Rebouças foi criado em 1974, na UFF, Niterói, e contou com a participação de estudantes, professores, profissionais de diversas áreas, que se dedicavam a chamada questão racial e do negro na sociedade brasileira. Sobre o tema consultar: <<http://www.mulher500.org.br/destaques-conteudo.asp?cod=51>>. Acesso em: 02 dez. 2013.

Revista Teias: Em sua opinião qual foi ou quais foram às principais contribuições da Lei 10.639/03 para o sistema educacional brasileiro?

Iolanda: Sabemos que nas universidades já havia referências teóricas sobre as desigualdades educacionais que não causaram impacto que a Lei 10.639/03 causou impacto na educação básica. Tínhamos teorias mas, as teorias produzidas nas universidades não foram devidamente divulgadas de forma a proporcionar o impacto que a referida lei proporcionou. E, é esse distanciamento entre a universidade e a educação básica, que a universidade parece está dissociada da sociedade que não torna o conhecimento produzido na universidade em “coisa pública”, como Marilena Chauí afirmou. Mas a Lei 10.639/03 causa impacto. Nesse sentido, chamo atenção dos meus orientados para teorias como “pedagogia progressista” de Georges Snyders, que na década 1970 publica sobre educação antirracista. Mas, isso não foi disseminado como deveria. Cabe lembrar que a universidade deve repensar o seu papel social, a função social. Posto que fosse preciso uma Lei para que a sociedade tivesse acesso ao conhecimento produzido pela universidade.

Revista Teias: Qual é ou quais as expectativas com relação ao futuro da Lei 10.639/03?

Iolanda: Nós estamos no momento que precisamos nos unir para fazer propostas. Propostas que afetem as práticas para que se possam universalizar essas alterações curriculares no sistema educacional brasileiro. A lei é para todos. E, não podemos ficar esperando a decisão de alguns, como por exemplo: não podemos ficar esperando a universidade incorporar o debate sobre a temática da referida lei em todos os cursos de graduação.

Estamos aqui no PENESB com os resultados de uma pesquisa sobre a questão racial nos cursos de graduação da UFF. E, vamos promover o debate sobre a pesquisa com os coordenadores de curso e pró-reitoria de graduação para verificar a posição da UFF. É preciso que a gente pense em estratégias e políticas públicas que garantam que a Lei 10.639/03 se concretize, tanto no espaço universitário, quanto na educação básica. Uma das questões que coloco é: ninguém pode ensinar o que não sabe. Isso eu falo desde 1995 e, até antes disso no Grupo de Estudos André Rebouças. Naquele momento no Grupo de Estudos André Rebouças já falávamos da importância da História da África para os currículos escolares. Posto que o professor que não estudou a cultura negra e faz a associação entre negro e escravidão. Ele não pode ensinar o que não sabe. Por isso que partimos com cursos de formação continuada desde 1995, temos que garantir que o professor tenha esse domínio. Sendo que esse conteúdo mexe com as emoções. Ocorre que muitos sujeitos se descobrem negros. Outros têm formação religiosa evangélica e até católica resistem ao conteúdo relativo as religiões de matriz africana com conhecimento acadêmico. Diante disso, devemos garantir a todos os profissionais da educação em exercício o domínio desse conteúdo nacionalmente. E para evitar a

repetição, a universidade deve garantir que o conteúdo relativo à Lei 10.639/03 seja dado nos períodos iniciais dos cursos de graduação. A minha proposta, inclusive que falei no Instituto Búzios⁵, é realizar levantamento de quantos professores em exercício têm essa formação.

Revista Teias: E, por fim, qual é a expectativa para o futuro da Lei 10.639/03?

Iolanda: A minha expectativa para o futuro é fazer proposta concretas para o Ministério da Educação. Devemos propor ampliação da Lei 10.639/03 para educação infantil. Assim, mudaria a nomenclatura que consta nos termos da Lei 10.639/03, onde se lê ensino fundamental e médio seria educação básica. E, também devemos propor políticas concretas para que todos os professores em exercício tenham formação. E, que as universidades e todas as instituições de ensino superior tenham o conteúdo relativo à Lei 10.639/03 nos currículos de todos os cursos de graduação. Penso que teríamos que ter dados relativos a quem tem formação e qual formação. Anualmente o INEP faz o censo escolar, é um censo nacional. Incorporar o censo um levantamento sobre os professores sobre a formação dos professores em exercício, com informações sobre a instituição, a carga horária e conteúdo da formação. Assim, teremos acesso ao local, a carga horária, quais e quantos professores fizeram a formação para educação das relações raciais. Após identificar quem tem formação adequada podemos incentivar que estes se tornem multiplicadores. E, em parcerias com os Núcleos de Estudos Afro-brasileiros (NEABs) e os NEABs que tenham condições para reunir esse pessoal por região e assim as universidades possam garantir a formação adequada a todos os profissionais em exercício. Penso que isso é algo que precisa ser feito desde que a Lei 10.639/03 foi aprovada. Mas, infelizmente no Brasil nós temos a prática de ficar indiferente a determinadas leis. Acho que isso precisa ser enfrentado. E, em paralelo será necessário levantar recursos necessários e se possível incluir esta pauta no orçamento da união. Mas, se não houver a mobilização de docentes-pesquisadores das universidades comprometidos com a questão e do movimento negro, iremos completar vinte anos [da Lei 10.639/03] com a situação que estamos vendo hoje. E, ao mesmo tempo em que temos bons resultados, ainda precisamos de mais resultados positivos e garantias para a efetiva implantação da Lei 10.639/03.

⁵ Para obter informações sobre Instituto Búzios consultar: <<http://www.institutobuzios.org.br/>>. Acesso em: 02 dez. 2013.